



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984
Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

PÚBLICO
 RESERVADO
 SECRETO
 ULTRASECRETO

ATA DA 207ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em formato virtual pela plataforma *Skype*, iniciou-se às dezoito horas e trinta minutos, a 207ª Reunião Extraordinária do COREM 2R cuja pauta tratou-se exclusivamente da: 1) Apreciação da Previsão Orçamentária de 2024 do COREM 2R. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Angela Maria Chiesi Moliterno de Oliveira (COREM 2R 0166-I), Célia Maria Corsino (COREM 2R 0005-I), Felipe da Silva Carvalho (COREM 2R 1042-I), Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella (COREM 2R 0451-I), Lucas Cuba Martins (COREM 2R 1240-I), Tatiana Avelino de Souza Pereira (COREM 2R 0625-I) e Patricia Danza Greco (COREM 2R 0700-I). Presença da Secretaria Executiva do COREM 2R Mariana Maciel Vieira. Ausência justificada dos Conselheiros Ana Paula de Souza Portugal (COREM 2R 0654-I) e Gustavo Oliveira Tostes (COREM 2R 1022-I). A reunião foi aberta pelo Conselheiro Presidente Felipe Carvalho que fez uma apresentação geral sobre no novo formato de apresentação da Previsão Orçamentária dos COREMs, conforme solicitação e orientação do Conselho Federal de Museologia – COFEM. O Presidente considerou o novo modelo altamente trabalhoso e burocrático, havendo a necessidade de geração de diversos documentos que não eram elaborados anteriormente como a Memória de Cálculo, o Quadro Sintético de Custos de Projetos e Atividades e o Parecer da CTC. Em sua visão, a geração de tais documentos sobrecarrega ainda mais de trabalho os Conselheiros voluntários, uma vez que, ao contrário de outros Conselhos maiores e mais estruturados, os COREMs não possuem corpo funcional administrativo para atender às inúmeras demandas. Considerou que a geração de tantos documentos, reuniões e atas para a elaboração de algo simples como a previsão orçamentária anual, acarreta atrasos e dificuldades no cumprimento de demandas administrativas e de atendimento ao público que são objetivo principal do órgão, como a concessão de registros e fiscalização do exercício profissional. Em seguida, iniciou a **1) Apreciação da Previsão Orçamentária de 2024 do COREM 2R**, com a apresentação dos documentos gerados: Previsão Orçamentária – Receitas; Previsão Orçamentária – Despesas; Memória de Cálculo; Quadro de Atividades 2024; Quadro Sintético de Custos de Projetos e Atividades; Parecer da CTC. O Presidente apresentou sucintamente a previsão de receitas e despesas, destacando a metodologia de elaboração, que se pautou nos modelos gerados pelo COFEM e encaminhados em 30/10/2023 por e-mail a todos os COREMs. Informou que para a elaboração da Memória de Cálculo para a previsão de receitas e despesas, pautou-se pela média de recursos recebidos e gastos nos últimos anos, assim como nos valores fixados pelo COFEM para anuidades, taxas e emolumentos para o ano de 2024, estabelecidos na Resolução COFEM n.º 92/2023. Apresentou a composição das principais receitas e principais despesas e solicitou a manifestação e questionamentos dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Lucas Cuba solicitou esclarecimentos quanto às rubricas de 4.1. Doações (R\$

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4a54715b803f8e8031bfd9eda12508da30a9a3886feefaaecfbcd2a1a7c5d880
<https://valida.ae/af2067fa5db9e6d1ab253cdd2b37b7e706ec1d4b04eaef358f>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

1000,00) na Previsão de Receitas e 2.6. Seguros (R\$ 1.100,00) e 2.6. Serviços de Saúde (R\$ 1.500,00) na Previsão de Despesas. O Presidente esclareceu que o COREM 2R como Autarquia com CNPJ próprio pode receber doações de bens e valores de pessoas físicas e jurídicas que queiram destinar seus bens como doação ou herança ao COREM 2R. Assim, informou que a previsão de R\$ 1.000,00 como recebimento de doação na Previsão de Receitas refere-se a alguma possível doação de pessoas jurídicas que possam doar ao COREM alguma pequena quantia para, por exemplo, o custeio de *coffee-break* em eventos profissionais, sobretudo no ano de 2024, quando se comemora dos 40 anos de regulamentação da profissão de museólogo no Brasil. Entretanto, lembrou tratar-se de previsão do recebimento do recurso a depender das atividades desenvolvidas ao longo do ano, o que não garante seu efetivo recebimento. Com relação à rubrica de 2.6 Seguros, o Presidente esclareceu que o contrato de aluguel da sede atual do COREM 2R com a imobiliária exige a contratação de seguro predial anual, que visa garantir resarcimento financeiro ao COREM 2R e ao proprietário do imóvel em casos de sinistros. Informou que o seguro foi executado diretamente com a Caixa Econômica Federal por meio da Caixa Seguros ainda em 2018 quando da mudança da sede. Informou ainda que o valor para o pagamento do seguro é descontado automaticamente da conta do COREM 2R e a apólice encaminhada para contabilidade e registrada no Balancete Contábil do órgão. Sobre a rubrica 2.6. Serviços de Saúde informou que esta rubrica é inserida na previsão anual de despesas pois trata-se da necessidade de o COREM 2R contratar empresas de saúde ocupacional para a realização de exames admissionais e demissionais de seus funcionários. Assim, informou ser necessário haver esta previsão anualmente, pois não é possível controlar quando haverá necessidade de demissão e/ou contratação de pessoal no órgão. Lembrou tratar-se de previsão de pagamento da despesa a depender das necessidades de reorganização de gestão de pessoal ao longo do ano, o que não garante seu efetivo desembolso. Por fim, a Conselheira Tatiana Avelino e a Presidência apresentaram brevemente o parecer favorável elaborado pela CTC para a documentação da Previsão Orçamentária de 2024 do COREM 2R. Em seguida, o Presidente solicitou manifestação dos Conselheiros quanto à aprovação ou reprovação da Previsão Orçamentária apresentada. Por unanimidade, a Previsão Orçamentária do COREM 2R para o exercício de 2024 foi considerada aprovada. Às vinte horas e quatorze minutos, a 207ª Reunião Extraordinária foi finalizada e eu, Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella, a pedido da Presidência, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada por todos os Conselheiros presentes.

Ata aprovada eletronicamente em 23/02/2024.

Assinado eletronicamente

FELIPE CARVALHO (COREM 2R 1042-I)
Conselheiro Efetivo/Presidente

CÉLIA MARIA CORSINO (COREM 2R 0005 – I)
Conselheira Efetiva/ Vice-Presidente





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984
Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

LUCAS CUBA (COREM 2R 1240-I)
Conselheiro Efetivo/ 1º Secretário

ANGELA MOLITERNO (COREM 2R 0166 – I)
Conselheira Efetiva/ Tesoureira

ISABEL PORTELLA (COREM 2R 0451-I)
Conselheira Efetiva

PATRICIA GRECO (COREM 2R 0700 – I)
Conselheira Suplente

TATIANA AVELINO (COREM 2R 0625-I)
Conselheira Suplente



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Felipe Carvalho
Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário



Isabel Portella
045.343.347-29
Signatário



Patrícia Greco
082.749.057-76
Signatário



Tatiana Pereira
074.840.317-55
Signatário



Lucas Martins
148.735.377-46
Signatário



Angela Oliveira
606.688.657-68
Signatário



Celia Corsino
370.883.867-04
Signatário

HISTÓRICO

23 fev 2024



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4a54715b803f8e8031bfd9eda12508da30a9a3886feefaeccfbcd2a1a7c5d880
<https://valida.ae/af2067fa5db9e6d1ab253cdd2b37b7e706ec1d4b04eaf358f>



10:40:36		Felipe da Silva Carvalho criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
23 fev 2024		Felipe da Silva Carvalho (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
23 fev 2024		Felipe da Silva Carvalho (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.159.78.210 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
23 fev 2024		Tatiana Avelino de Souza Pereira (E-mail: tatiana.avelino3@gmail.com, CPF: 074.840.317-55) visualizou este documento por meio do IP 177.179.140.172 localizado em Resende - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Tatiana Avelino de Souza Pereira (E-mail: tatiana.avelino3@gmail.com, CPF: 074.840.317-55) assinou este documento por meio do IP 177.179.140.172 localizado em Resende - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Celia Maria Corsino (E-mail: celia.corsino@terra.com.br, CPF: 370.883.867-04) visualizou este documento por meio do IP 200.20.109.1 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Celia Maria Corsino (E-mail: celia.corsino@terra.com.br, CPF: 370.883.867-04) assinou este documento por meio do IP 200.20.109.1 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Lucas Cuba Martins (E-mail: cubamartins.lc@gmail.com, CPF: 148.735.377-46) visualizou este documento por meio do IP 157.86.44.1 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Lucas Cuba Martins (E-mail: cubamartins.lc@gmail.com, CPF: 148.735.377-46) assinou este documento por meio do IP 157.86.44.1 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Angela Moliterno de Oliveira (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) visualizou este documento por meio do IP 177.26.76.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Angela Moliterno de Oliveira (E-mail: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) assinou este documento por meio do IP 177.26.76.159 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Isabel Maria Carneiro De Sanson Portella (E-mail: isabel.portella@gmail.com, CPF: 045.343.347-29) visualizou este documento por meio do IP 179.218.1.56 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Isabel Maria Carneiro De Sanson Portella (E-mail: isabel.portella@gmail.com, CPF: 045.343.347-29) assinou este documento por meio do IP 179.218.1.56 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Patrícia Danza Greco (E-mail: patriciadanza@gmail.com, CPF: 082.749.057-76) visualizou este documento por meio do IP 146.164.76.66 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
23 fev 2024		Patrícia Danza Greco (E-mail: patriciadanza@gmail.com, CPF: 082.749.057-76) assinou este documento por meio do IP 146.164.76.66 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

